



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 46.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nas seguintes rubricas.

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (204).....R\$ 16.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4081).....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 46.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01- SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (44).....R\$ 30.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (205).....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 46.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 31 de março de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!